



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.614, de 1.º de abril de 2024.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Em atendimento ao requerimento protocolado sob o n.º 1037/2024, fica exonerado do Emprego Público em Comissão de Coordenador Municipal da Agricultura, a partir desta data, o Sr. **SILVIO ANTONIO POLETO**, titular do RG n.º 33.096.291-7 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 272.259.458-74.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3.046, de 10 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Cedral, 1.º de abril de 2024; 94.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bertoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600